

Objetivo: apresentar estimativa de montante de recursos necessários para que seja possível o exercício do que prevê o Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4) para produtores atingidos pela estiagem e que precisam prorrogar os seus passivos.

1) Perdas com a estiagem

Os levantamentos mais recentes da Emater apontam para uma perda de 16,3 milhões de toneladas, tendo o milho apresentando a maior perda relativa em relação à estimativa inicial e a soja a maior perda absoluta. Não custa lembrar que essas perdas se somam as do ano passado.

Tabela 1 - Produção esperada x perdas ocasionadas pela estiagem, em toneladas, na safra 2023, com respectivo resultado em percentual.

Principais grãos	Estimativa Inicial (em toneladas)	Perdas (%)	Perdas (em toneladas)
Arroz	7.094.909	-2,91%	-206.462
Feijão 1ª safra	1.701	-4,67%	-79
Milho	6.102.815	-41,05%	-2.505.206
Milho silagem	13.835.617	-40,51%	-5.604.808
Soja	20.563.989	-39,09%	-8.038.463
Totais	47.599.031	-34,36%	-16.355.019

Fonte: Emater-RS

2) O que nos diz o Manual de Crédito Rural

O Manual do Crédito Rural (MCR 2-6-4) prevê, no capítulo 2 e seção 4, a possibilidade de os produtores prorrogarem as dívidas com os mesmos encargos financeiros ora pactuados, em caso de problemas climáticos. Assim está o texto:

"Fica a instituição financeira autorizada a prorrogar a dívida, aos mesmos encargos financeiros pactuados no instrumento de crédito, desde que o mutuário comprove a dificuldade temporária para reembolso do crédito em razão de uma ou mais entre as situações abaixo, e que a instituição financeira ateste a



necessidade de prorrogação e demonstre a capacidade de pagamento do mutuário: (Res CMN 4.883 art 1º; Res CMN 4.905 art 1º)

a) dificuldade de comercialização dos produtos; (Res CMN 4.883 art 1º)

b) frustração de safras, por fatores adversos; (Res CMN 4.883 art 1º)

c) eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações. (Res CMN 4.883 art 1º)"

Ocorre que, devido à falta de recursos orçamentários nas rubricas que permitem esse exercício, as instituições financeiras, com exceção do Banco do Brasil, têm apresentado dificuldade de cumprimento. Isto ocorre não por falta de apetite, mas pela falta de recursos para subvenção econômica, seja ela os Custos Administrativos e Tributários (CAT) e ainda equalização no caso específico da Agricultura Familiar.

Nosso pleito, portanto, é que sejam atendidas as necessidades orçamentárias de modo que os agentes financeiros possam atender o que prevê o MCR 2-6-4.

3) Recomposição orçamentária

As principais rubricas utilizadas para a liberação de novos créditos e prorrogações quando necessárias, conforme o MCR 2-6-4, já atingiram elevados percentuais de empenho. De acordo com os dados de execução orçamentária publicadas no Portal da Transparência, ainda no mês de março deste ano – os recursos que deveriam ser suficientes para contemplar a demanda até 31 de dezembro do corrente ano - estavam na seguinte situação:

- A rubrica “*Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427/92)*” que possui orçamento de **R\$ 4,038 Bilhões** está com **98%** dos recursos já empenhados no mês de março.
- A rubrica “*Subvenção Econômica em Operações no Âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Lei nº*



8.427/92)” que possui orçamento de **R\$ 6,475 Bilhões** está também com **98%** dos recursos já empenhados no mês de março.

- A rubrica “*Subvenção Econômica em Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427/92)*” que possui orçamento de **R\$ 1,934 Bilhão** está com **93%** dos recursos já empenhados.

É importante ressaltar que essas rubricas são a essência dos recursos controlados, tanto para a tomada de novos créditos quanto para as devidas prorrogações quando, como agora, é o caso. É fundamental destacar que somadas **equivalem a tão somente 0,17% dos gastos públicos no Brasil**, mas que impactam positivamente na liberação de mais de R\$ 150 Bilhões de recursos depositados nas instituições financeiras para a produção de safras recordes que geram impostos, empregos, divisas e crescimento econômico para o país.

Portanto, se faz necessária uma recomposição orçamentária de modo que não apenas os produtores e instituições financeiras possam exercer o MCR 2-6-4, mas também não sejam inviabilizadas novas operações de crédito no âmbito deste e do Plano Agrícola e Pecuário vindouro.

4) Estimativa de recursos para exercício do MCR 2-6-4 para atingidos pela estiagem no RS

Com o objetivo de colaborar com o governo e facilitar as ações de apoio aos produtores atingidos pela estiagem, elaboramos estimativas para o montante prorrogável. Primeiramente, é importante deixar claro que as estimativas do Banco do Brasil foram calculadas pela própria instituição, sendo que as nossas foram realizadas para as demais. O Banco do Brasil, por sinal, nos informou que está cumprindo o MCR 2-6-4 em sua plenitude a partir de recursos próprios, por liberalidade e, até este momento em que elaboramos esse estudo, já prorrogou aproximadamente R\$ 2,2 Bilhões e espera até o final de outubro, quando vencem por fim as operações desta safra, atender ao restante dos pedidos.

Tabela 2 - Recursos Liberados, Estimativa de Prorrogação e de Empenho de recursos orçamentários para prorrogação para produtores gaúchos afetados pela estiagem e elegíveis pelo (MCR 2-6-4)

Instituição Financeira	Recursos Liberados (R\$)	Expectativa de Prorrogação (R\$)	Estimativa de Recursos Orçamentários (R\$)
Banco do Brasil	15.667.629.759,15	3.000.000.000,00	135.000.000,00
Banrisul	6.224.646.190,17	1.191.880.256,14	53.634.611,53
Caixa Econômica Federal	1.946.895.277,28	372.786.817,25	18.639.340,86
Cooperativas de crédito	12.448.180.741,60	2.383.547.658,38	94.626.842,04
Bancos Privados	5.118.622.568,96	980.101.517,78	49.005.075,89
Totais	41.405.974.537,16	7.928.316.249,55	350.905.870,32

Fonte: Farsul a partir dos dados do BCB e BB

Nossa estimativa contempla um valor potencial total de apenas R\$ 350,9 Milhões em Custos Administrativos e Tributários de todas as operações e equalizações de juros das operações da agricultura familiar. Devemos lembrar que além do Banco do Brasil já estar prorrogando as dívidas, os impactos da estiagem foram mitigados pela ação do Proagro, Proagro Mais e Seguro Rural. Portanto, verifica-se a necessidade de apenas **R\$ 215,9 Milhões** para resolver os problemas dos produtores gaúchos que, por duas vezes consecutivas, amargaram perdas em virtude da estiagem.

Sugerimos que sejam remanejados esses recursos da rubrica “*Formação de Estoques Públicos – AGF*”, que conta com orçamento de R\$ 715.982.401,00 e foi empenhado até o momento R\$ 42.663.316,14, ou menos de 6%. De forma recorrente o governo tem utilizado pouco mais de 10% desses recursos ao longo dos últimos anos (todos disponíveis no Portal da Transparência). Ou seja, há recursos para fazer cumprir o (MCR 2-6-4) se esta ação for entendida como importante e prioritária.

Este estudo foi elaborado pela Assessoria Econômica da Farsul e tem como responsável técnico o Economista-chefe Antônio da Luz